

FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO CENTRO TÊXTIL INTERNACIONAL

CNPJ/ME nº 00.762.723/0001-28

ISIN Cotas: BRCTXTCTF014

Código de Negociação na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”): CTXTI1

COMUNICADO AO MERCADO

A **RIO BRAVO INVESTIMENTOS - DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, sociedade com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Chedid Jafet nº 222, bloco B, 3º andar, conjunto 32, CEP: 04551-065, Vila Olímpia, inscrita no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas do Ministério da Economia (“**CNPJ/ME**”) sob o nº 72.600.026/0001-81 (“**Administradora**” ou “**Rio Bravo**”), na qualidade de instituição administradora do **FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO CENTRO TÊXTIL INTERNACIONAL**, inscrito no CNPJ/ME sob nº 00.762.723/0001-28 (“**Fundo**”), comunica aos cotistas do Fundo (“**Cotistas**”) e ao mercado em geral que se encerrou no final do dia 25 de outubro de 2021 o Período de Exercício do Direito de Preferência, conforme previsto no artigo 4.10.3 do regulamento do Fundo (“**Direito de Preferência**”) no âmbito da oferta pública, com esforços restritos de colocação, da 2ª (segunda) emissão de cotas do Fundo (“**Oferta**”, “**Emissão**” e “**Novas Cotas**”, respectivamente), sob estruturação, coordenação e distribuição da **Rio Bravo Investimentos - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.**, acima qualificada, na qualidade de instituição intermediária líder da Oferta (“**Coordenador Líder**”), aprovada por meio da Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas realizada em 30 de setembro de 2021 (“**AGC**”), e que se encontra disponível para acesso no site da Administradora no endereço: <https://riobravo.com.br/fundo/fundo-de-investimento-imobiliario-centro-textil-internacional>.

Segundo apurado pela Rio Bravo Investimentos – Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., acima qualificada, instituição responsável pela escrituração das cotas do Fundo (“**Instituição Escriuradora**”), durante o prazo para o exercício do Direito de Preferência foram subscritas e integralizadas 173.098 (cento e setenta e três mil e noventa e oito) Novas Cotas, pelo preço de emissão de cada Nova Cota no valor de R\$ 23,08 (vinte e três reais e oito centavos) (“**Preço de Emissão**”), e, acrescido do Custo Unitário, o preço de integralização de cada Nova Cota é de R\$ 23,78 (vinte e três reais e setenta e oito centavos) (“**Preço de Subscrição**”), o que corresponde a R\$ 4.116.270,44 (quatro milhões, cento e dezesseis mil, duzentos e setenta reais e quarenta e quatro centavos) sendo que o referido valor já inclui o Custo Unitário, restando não subscritas 135.395 (cento e trinta e cinco mil, trezentos e noventa e cinco) Novas Cotas (“**Sobras**”), disponíveis para subscrição e integralização no âmbito da Emissão. A Oferta não contará com lote adicional.

Cada Cotista que exerceu seu Direito de Preferência terá o direito de subscrição das Sobras das Novas Cotas que não foram objeto do exercício do Direito de Preferência (“**Direito de Subscrição de Sobras**”), na proporção do número de Novas Cotas por ele subscritas durante o prazo para exercício do Direito de Preferência. O percentual de proporção a ser considerado para fins do Direito de Subscrição de Sobras é 85,577129710392%.

Não haverá a possibilidade de subscrição pelos Cotistas de montante adicional (além do percentual de proporção do Direito de Subscrição de Sobras) na presente Oferta, portanto, não será necessário realizar o procedimento de rateio para a liquidação do Direito de Subscrição de Sobras.

O Cotista que exerceu seu Direito de Preferência poderá manifestar junto à B3 ou à Instituição Escriutadora o interesse no exercício de seu Direito de Subscrição de Sobras, total ou parcialmente, cujo prazo de exercício será, especificamente entre os dias 27 de outubro de 2021, inclusive, e **(a)** 01 de novembro de 2021, inclusive, junto à B3, por meio de seu respectivo agente de custódia, observados os prazos e os procedimentos operacionais da B3; ou **(b)** 03 de novembro de 2021, inclusive, junto à Instituição Escriutadora, observados os prazos e os procedimentos operacionais da Instituição Escriutadora (**“Período de Subscrição de Sobras”**). Será vedada aos Cotistas a cessão, a qualquer título, de seus respectivos Direitos de Subscrição de Sobras. O Cronograma Tentativo Resumido segue anexo a este Comunicado ao Mercado (**“Anexo I”**).

Aos Cotistas interessados no exercício do Direito de Subscrição de Sobras, é recomendado que entrem em contato com a corretora de sua preferência para obter informações mais detalhadas sobre os procedimentos operacionais e prazos adotados pela respectiva corretora, que poderão ser distintos dos prazos da B3 e da Instituição Escriutadora.

A quantidade máxima de Novas Cotas a ser subscrita por cada Cotista no âmbito do Direito de Subscrição de Sobras deverá corresponder sempre a um número inteiro, não sendo admitida a subscrição de fração de Novas Cotas, observado que eventuais arredondamentos serão realizados pela exclusão da fração, mantendo-se o número inteiro (arredondamento para baixo). Não haverá aplicação mínima para a subscrição de Novas Cotas no âmbito do exercício do Direito de Subscrição de Sobras.

A integralização das Novas Cotas subscritas durante o Período de Subscrição de Sobras será realizada em 03 de novembro de 2021 (**“Data de Liquidação do Direito de Subscrição de Sobras”**) e observará os procedimentos operacionais da B3 e da Instituição Escriutadora, conforme o caso.

Encerrado o Período de Subscrição de Sobras junto à B3 e à Instituição Escriutadora, e não havendo a subscrição da totalidade das Novas Cotas objeto da Oferta, será divulgado um comunicado de encerramento do Período de Subscrição de Sobras (**“Comunicado de Encerramento do Período de Subscrição de Sobras”**) no Fundos.net e por meio da página da rede mundial de computadores do Fundo e da Administradora, informando o montante de Novas Cotas subscritas durante o Período de Subscrição de Sobras, bem como a quantidade de Novas Cotas remanescentes que poderão ser colocadas pelo Coordenador Líder para os investidores profissionais da Oferta.

Os demais detalhes referentes ao exercício do Direito de Subscrição de Sobras se encontram na Proposta à Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas divulgada pela Administradora em 01 de setembro de 2021, no Sumário de Decisões da AGC e no Fato Relevante divulgado em 04 de outubro de 2021.

A Administradora permanece à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Atenciosamente,
São Paulo, 26 de outubro de 2021.

RIO BRAVO INVESTIMENTOS – DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.
- Administradora -

ANEXO I**CRONOGRAMA TENTATIVO RESUMIDO**

Ordem dos Eventos	Evento	Data Prevista de Conclusão
1	Início do prazo para exercício do Direito de Subscrição de Sobras na B3 e na Instituição Escriuradora	27/10/2021
2	Encerramento do prazo para exercício do Direito de Subscrição de Sobras na B3	01/11/2021
3	Encerramento do prazo para exercício do Direito de Subscrição de Sobras na Instituição Escriuradora	03/11/2021
4	Liquidação das Novas Cotas objeto das Sobras na B3 e na Instituição Escriuradora	03/11/2021
5	Publicação do Comunicado de Encerramento do prazo para exercício do Direito de Subscrição de Sobras e Início do Prazo do Procedimento de Esforço Restritos de Venda das Novas Cotas remanescentes objeto da Oferta	04/11/2021
6	Data máxima de Publicação do Comunicado de Encerramento	02/04/2022